

**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**  
**ATA DA 145ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -**  
**COMDEMA**

1 Ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às  
2 quatorze horas em primeira convocação, e às quatorze horas e trinta minutos em segunda  
3 convocação, na sala de reuniões da Prefeitura realizou-se a 145ª reunião do Conselho  
4 Municipal do Meio Ambiente, sob a presidência interina de Victor Barbieri Ribeiro e a  
5 presença dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, cujas  
6 assinaturas constam da lista de presença anexa, e exibição por videoconferência através do  
7 aplicativo do WhatsApp, com link:  
8 <https://call.whatsapp.com/video/oVE1Jonzpbhfa1H4J8VA2l>, com participações de Márcio  
9 J. Martins, Angela M. M. do P. Brunelli, Lourival R. Basilio e justificativas de ausência de  
10 Valentim D. O. Scalon e Oswaldo Costa Junior. Victor B. Ribeiro agradeceu a presença de  
11 todos e informou que a reunião é conjunta com a 135ª reunião do CMSA, Conselho  
12 Municipal de Saneamento Ambiental, e convidou Telma Magro para secretariar, e em  
13 seguida perguntou se todos receberam a ata da 144ª reunião do por e-mail, tendo sido  
14 aprovada por todos, com dispensa da leitura; em seguida informou a pauta da reunião, com  
15 os seguintes assuntos: EIV do Posto de Combustíveis - João B. Bianchini (protocolo  
16 16/04/2024), EIV do Supermercado Tenda (protocolo 18/04/2024), e outros assuntos,  
17 sendo que os EIVs foram enviados com antecedência por e-mail para análise prévia.  
18 Victor Ribeiro deu início à reunião, e foi informado pela secretaria o envio do ofício  
19 COMDEMA 02/2024 ao Departamento Jurídico, protocolo 4338/2024 de 08/04/24,  
20 solicitando informações sobre o processo Rápido Areia, considerando a existência de  
21 liminar judicial e inquérito civil sobre o funcionamento desta empresa, e o recebimento do  
22 ofício do Departamento Jurídico, com as indicações de seus representantes no  
23 COMDEMA, tendo sido indicados Oswaldo Costa Junior com titular e Marcus Vinicius  
24 Prudêncio de Souza como suplente; foi solicitado ao Marcus de Souza consultasse o  
25 processo junto ao Jurídico e solicitado à Cristiane Lujan consultasse o diretor de Obras  
26 quanto às indicações dos representantes no CMSA. A seguir foram citados como pautas a  
27 serem incluídas nas reuniões as nascentes que estão secando na região de Botafogo e a  
28 definição de parâmetros de risco dos usos a serem permitidos an ZRA – zona de restrição  
29 ambiental, delimitada pela LC nº 122/2017, Plano Diretor. A seguir passou a ser discutido  
30 a pauta EIV do Posto de Abastecimento de Combustíveis de propriedade de João Batista  
31 Bianchini Junior, CPF 431.268.788-90, de autoria do engenheiro civil Willy Cardoso da  
32 Costa, CREA 506.997.826.6, ART 2620240641160; neste momento Willy Costa se  
33 declarou impedido; foi esclarecido que o estudo de impacto ambiental é para licenciamento  
34 de um posto de combustíveis, atividade de CNAE 4731-8/00 - Comércio varejista de  
35 combustíveis para veículos automotores, uso de alto risco conforme Resolução  
36 COMDEMA nº 03/2021, e classificado como uso C3.7.1 - posto de combustíveis e de  
37 serviços, uso permitido com controle especial na zona de uso ZIS – zona de uso industrial  
38 e de serviços, conforme LC nº 122/2017, onde se situa a empresa, Av. Walter Ribeiro  
39 Porto, nº 1825, Distrito Industrial IV, em imóvel de 4.536,93 m², objeto da matrícula  
40 23.028, e cadastro municipal 098.159.128.00, com área edificada de 542,04 m²; Willy  
41 Costa informou que o posto já está construído e possui 2 bombas, 2 reservatórios de 30 m³  
42 de diesel, e no momento irá atender a frota da empresa e de clientes, e que o posto já  
43 possui projeto aprovado na ANP, Agência Nacional de Petróleo, e o AVCB do Corpo de  
44 Bombeiros; Nair quadros observou que o número de vagas atende ao exigido; Telma  
45 Magro perguntou se a avenida possui pavimentação e Mário Sá informou que as ruas no  
46 entorno da quadra da empresa foram asfaltadas recentemente, a Júlio Massari e a Rafael

47 José de Oliveira, mas a Walter Porto dependia da conclusão do processo de  
48 desapropriação, retirada de instalações de telefonia; Telma Magro observou que esta região  
49 tem problemas de drenagem, objeto de inquérito público do MP, e Victor Ribeiro disse que  
50 o projeto de drenagem vai manter a bacia de amortecimento, devendo ser feito o  
51 lançamento na rede do loteamento Set Jardim, com complemento de rede pluvial, sendo  
52 que a bacia de contribuição foi redimensionada e conseqüente aumento da bacia de  
53 amortecimento, e Mário Sá disse que não existem recursos para financiar galerias pluviais  
54 em loteamento industriais; Nair Quadros solicitou seja anexada as certidões de uso e  
55 ocupação do solo e do DMTT; Telma Magro perguntou se foi feita a caixa separadora de  
56 óleo e areia, o que foi confirmado, inclusive as canaletas no entorno da área de  
57 abastecimento; por fim o EIV do Posto de Abastecimento de Combustíveis de João Batista  
58 Bianchini Junior foi pré aprovado com abstenção de Willy Costa, devendo ser  
59 reapresentado com as solicitações feitas. A seguir passou a ser discutido o EIV da empresa  
60 Tenda Atacado SA, CNPJ 01.157.555/0001-04, de autoria da engenheira civil Vivian dos  
61 Santos Ribeiro Gonçalves, CREA 506.978.402.6, ART 2620240599163, para a atividade  
62 principal de CNAE 4693-1/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, sem  
63 predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, uso classificado como C3.2.11 -  
64 comércio atacadista de produtos de consumo não alimentar, conforme Deliberação CTLU  
65 nº 12/2021, e de alto risco, conforme Resolução COMDEMA nº 03/2021, permitido com  
66 controle especial na zona de uso ZIS - zona de uso industrial e de serviços, conforme LC nº  
67 122/2017, a ser edificado em imóvel situado na Av. Quito Stamato, nº 910, no bairro  
68 Distrito Industrial, imóvel objeto das matrículas 45.925 e 45.926, com cadastro municipal  
69 114.120.001.00, com área total de 52.894,58 m<sup>2</sup>, e área a edificar de 13.302,88 m<sup>2</sup>; foi  
70 questionado se será edificação nova, e Vivian Gonçalves disse que a edificação existente  
71 será demolida, com aproveitamento do reservatório de água, e informou que o acesso será  
72 feito pela Av. Maj. Eduardo da Silva Pereira, e a saída do estacionamento pela Av Quito  
73 Stamato, e todo o fluxo de carga e descarga pela Av. Maj. Eduardo Pereira; Willy Costa  
74 questionou o item sobre vibrações, discordando que o empreendimento não irá provocar  
75 vibrações, e que considera negativa a relação com a vizinhança, recomendando a mitigação  
76 com o plano de obras, e Angela Brunelli observou que a câmara fria emite ruído e vibração  
77 devendo ser feita a medição sonora, e constar medidas mitigadoras de ruído e vibração;  
78 Nair Quadros observou que a quantidade de vagas está acima do exigido; Willy Cardoso  
79 perguntou se foi feita a contagem volumétrica de veículos, e recomendou que o RIT,  
80 relatório de impacto no trânsito, seja aprovado pelo DMTT, devendo ser anexada a  
81 certidão desta aprovação; Angela Brunelli solicitou seja enviada para a Vivian a resolução  
82 do COMDEMA com o roteiro básico para elaboração de EIV; Willy Costa solicitou seja  
83 anexada a certidão do SAAEB; Telma Magro perguntou qual o gás que será utilizado na  
84 câmara fria, se seria a amônia, e Angela Brunelli que disse que devera ser atendido o  
85 protocolo de Kyoto; foi recomendado seja cumprida as exigências do decreto nº  
86 12.409/2017 e da lei nº 2131/1991, sobre o uso das caçambas, e apresentado o plano de  
87 gestão de resíduos sólidos com indicação da destinação de cada tipo de resíduo, tanto da  
88 obra, como da atividade da empresa, devendo ser indicada em planta o local do depósito de  
89 resíduos ; Willy Costa pediu para anexar a planta da edificação e perguntou se será feito a  
90 alça de acesso para os veículos de carga, e Vivian Gonçalves disse que serão feitas 4 docas,  
91 que poderão ser suficiente com a programação de entrega de mercadorias, a fim de evitar o  
92 estacionamento e veículos nas vias de acesso; Telma Magro perguntou qual a função da  
93 sala indicada como Sique, e Vivian é o local para guarda de mercadorias para troca; foi  
94 solicitado seja apresentada a CTR, controle de transporte de resíduos, da demolição e da  
95 obra, ao Departamento de Meio Ambiente; foi questionado se haverá a instalação de GLP,  
96 devendo ser informado o tipo de empilhadeira a ser usada, se será movida a gás ou elétrica,  
97 e sendo a gás, indicar depósito de GLP em planta; Telma Magro perguntou sobre a

98 remoção de árvores, e foi solicitado apresentar respectivo laudo de supressão, com a  
99 autorização do corte isolado de árvores e como será feita a compensação vegetal; foi  
100 perguntado o que é ABL, e Vivian informou que serão áreas para locação de terceiros; foi  
101 solicitado seja indicado em planta e no relatório a metragem e porcentagem de área  
102 permeável, assim como o tipo de revestimento, vegetal ou piso permeável, e Vivian  
103 informou que na página 57 foi indicado a área permeável de 7,25%; Mário Sá valorizou o  
104 empreendimento por estar utilizando uma área que estava ociosa; Nair Quadros reforçou a  
105 necessidade de apresentação do RIT e da certidão do DMTT; foi proposto justificar a não  
106 execução da faixa de aceleração e a de desaceleração no acesso ao pátio de carga e  
107 descarga, e como será compensada pelo pátio de manobra, e Vivian Gonçalves disse que  
108 isso será analisado pela equipe de projeto para verificar a possibilidade de adequação;  
109 Telma Magro disse que será enviado por e-mail um relatório desta análise com a legislação  
110 necessária, e solicitou que o EIV fosse reenviado com destaques em amarelo nas partes  
111 alteradas ou acrescentadas; por fim o EIV da empresa Tenda Atacado SA não foi  
112 aprovado, devendo ser reapresentado com as solicitações de alterações e acréscimos. A  
113 seguir passou a ser discutido o uso de uma igreja na zona de uso ZRA - zona de restrição  
114 ambiental, delimitada pela LC nº 122/2017, Plano Diretor, considerando que o uso de  
115 igreja é classificado como S2.4.5 - atividades de organizações religiosas ou filosóficas, e  
116 na ZRA não é permitida esta atividade; foi proposto a análise dos tipos de impactos que  
117 podem ser importantes, devendo ser atendida a gestão de resíduos, tanto da obra como da  
118 atividade da entidade; por fim a atividade não foi considerada impactante para os recursos  
119 hídricos, considerando que esta zona de uso tem como principal função limitar os usos que  
120 poderiam poluir ou impactar os recursos hídricos, uma vez que situa-se dentro bacia de  
121 contribuição do reservatório de captação de água para o abastecimento público. A seguir  
122 foi informado as atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo Grande, em  
123 que houve reunião para análise de projeto de tomadores de recursos, sendo no dia de  
124 amanhã haverá reunião da Câmara Técnica de Planejamento para pontuação dos projetos, e  
125 consultoria do Comitê do Grande para a compatibilização do PA/PI; Tadeu Pavani  
126 informou que houve reunião de plenária do Comitê do Grande nos dias 24 e 25 deste mês.  
127 A seguir Victor Ribeiro perguntou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, e não  
128 havendo mais nada a tratar, deu a reunião por encerrada e agradeceu a presença de todos.  
129 Eu, Telma Alves Magro, lavrei a presente ata, que será por mim assinada e pelo presidente  
130 do Conselho Municipal do Meio Ambiente, no dia vinte e nove do mês de abril do ano de  
131 dois mil e vinte e quatro.

**Victor Barbieri Ribeiro**

Presidente interino do COMDEMA

**Telma Alves Magro**

Secretária